Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Diretório Central de Estudantes - DCE

Gestão Buriti 2017-2018

MANUAL DE INSTRUÇÕES

Carteira de Identificação Estudantil

Projeto Urutau

Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Diretório Central de Estudantes - DCE

MANUAL DE INSTRUÇÃO
Carteira de Identificação Estudantil

O Diretório Central dos Estudantes (DCE UNIR) Gestão Buriti, no uso de suas atribuições legais, promove a confecção da Carteira de Identificação Estudantil (CIE).

Tópicos

1 SOBRE O MANUAL....3

2 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL (CIE)....3

3 PROJETO URUTAU....3

4 ETAPAS....4

4.1 Registro....5

4.2 Solicitação....7

4.3 Acompanhamento....9

5 LEGISLAÇÃO....10

6 PERGUNTAS FREQUENTES....12

7 GLOSSÁRIO....12

1 SOBRE O MANUAL

O presente manual tem o objetivo de apresentar o processo de confecção de Carteiras de Identificação Estudantil pelo DCE/UNIR Gestão Buriti, bem como informar ao acadêmico todos os recursos do site de solicitação CIE. Fique à vontade para explorar este manual.

2 CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL (CIE)

O Diretório Central dos Estudantes (DCE UNIR) Gestão Buriti, no uso de suas atribuições legais, promove a confecção da Carteira de Identificação Estudantil (CIE), em conformidade com a Lei 12.933/2013, com validade em todo o território nacional até 31 de março do ano seguinte.

Figura 1 Modelo de CIE Gestão DCE Buriti

As solicitações de CIE devem ser feitas no site:

- **https://urutau.mviniciusconsultoria.com.br**

3 PROJETO URUTAU

A Plataforma Urutau é um projeto *Open Source* desenvolvido por acadêmicos da UNIR, apoiada pela empresa de tecnologia **MVinicius Consultoria**, no intuito de fornecer um sistema capaz de simplificar a emissão da CIE, pelo padrão ITI, com suporte a certificação digital e validação *online*.

O Projeto Urutau foi criado para proporcionar facilidades durante o processo de confecção da CIE. Seu principal objetivo é proporcionar uma forma dinâmica de

emissão de CIE. Em consequência a plataforma é capaz de minimizar os custos de impressão e auxiliar o DCE, de forma transparente, a executar todos os procedimentos de registro, solicitação e acompanhamento do documento.

Esperamos com o sucesso desse projeto, promover uma ferramenta para que outras Instituições de Ensino Superior possam garantir que estudantes tenham seu direito de meia-entrada conquistado.

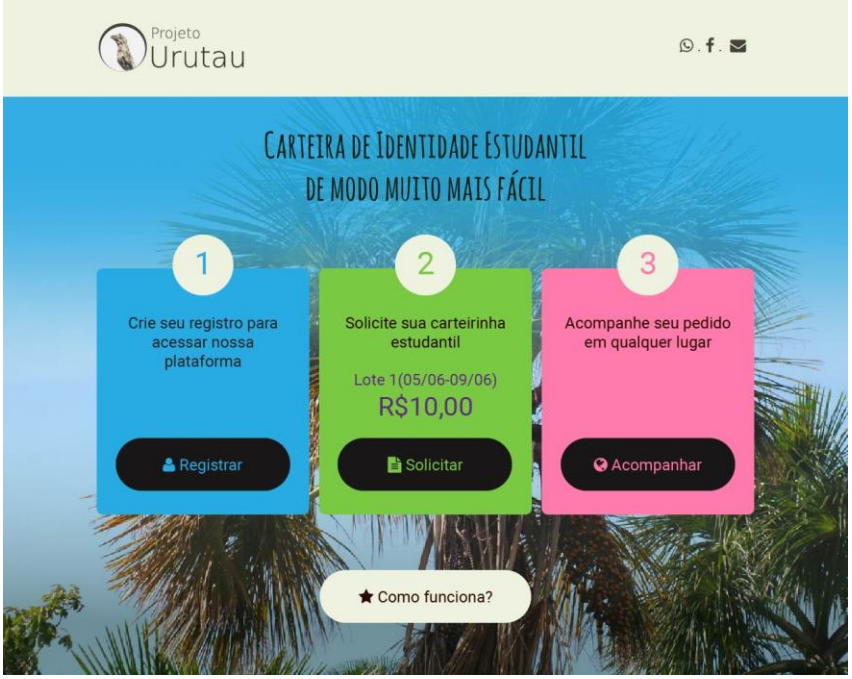

Figura 2 Plataforma Urutau

4 ETAPAS

Neste momento você deverá estar ciente das 3 etapas que fazem parte da criação da sua CIE.

I. **Registro**: cadastro do estudante no sistema;
II. **Solicitação**: realizar o pedido da CIE para confecção;
III. **Acompanhamento**: saiba o *status* do seu pedido de confecção da sua CIE.

Cada etapa depende de sua antecessora, por isso fique atento aos prazos.

4.1 Registro

Você pode realizar o registro a qualquer momento e é fundamental fazê-lo para poder ter sua CIE e acesso ao sistema.

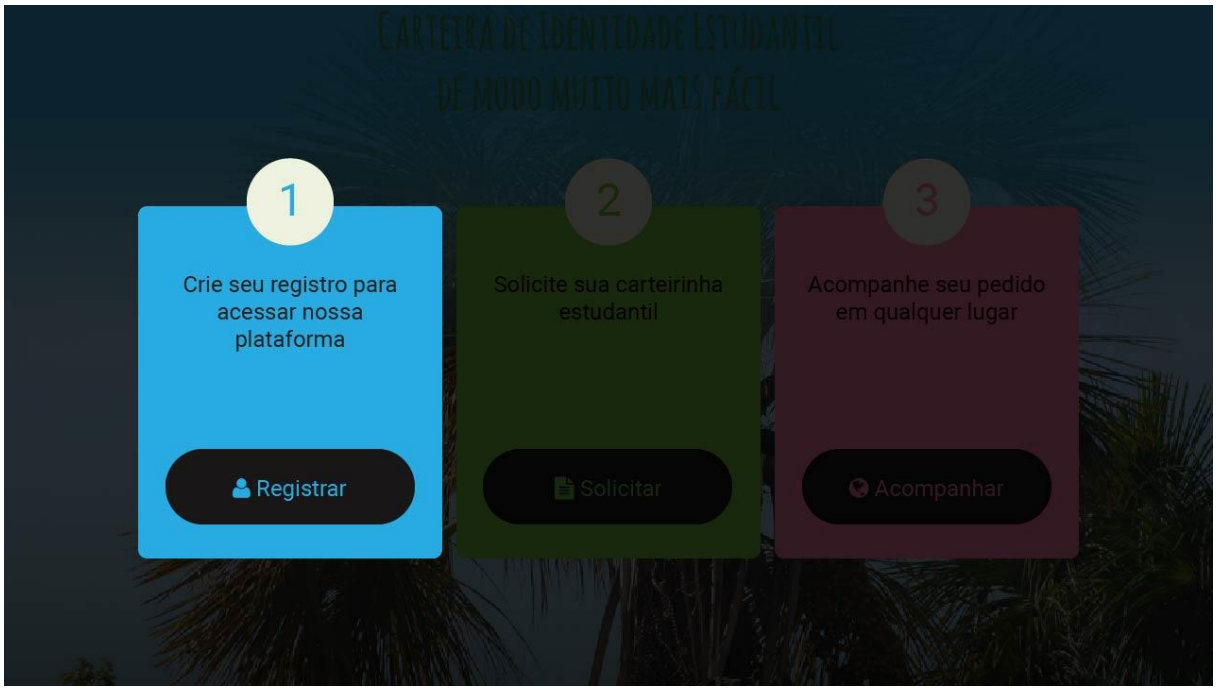

Figura 3 Passo 1 - Registro

É obrigatório informar os seguintes dados:

Dado	**Descrição**
Nome Completo	Seu nome completo. Não permitido abreviações.
Matrícula	Seu número de matrícula da UNIR. Exemplo: 201300102
Campus	O campus da UNIR que você estuda.
Curso	Curso de Graduação ou Pós-Graduação
Data de Nascimento	Informe sua data de nascimento no formato: dd/mm/aaaa
RG	Informe seu Registro Geral (RG)
Órgão Emissor	O órgão que emitiu seu RG
UF	Estado (Unidade Federativa) que emitiu seu RG
CPF	O número do seu CPF. Digite apenas números
E-mail	Digite seu e-mail para cadastro

Confirme E-mail	Este campo serve somente para evitar erros de digitação e garantir que seu e-mail esteja correto.

Para os estudantes que possuem o **ID Jovem** (Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015) é necessário informar no ato do registro, seu ID para que o DCE proceda a confecção da CIE.

Dado	**Descrição**
Tem ID Jovem?	Cheque esta opção para informar que você possui o documento que comprova a condição de jovem de baixa renda.
ID Jovem (NIS)	Informe seu Número de Identificação Social (11 dígitos)

O estudante é responsável pela veracidade das informações apresentadas e pelas eventuais inconsistências dos dados, o DCE não fará reembolso de valores por erros efetuados durante o registro. Havendo erros no cadastro o estudante poderá fazer alterações, desde que sejam efetuadas antes do pagamento e consequente repasse dos dados para a gráfica responsável pela impressão das CIE, respeitando os prazos pré-estabelecidos pelo DCE para confeccionar a CIE.

4.2 Solicitação

Atenção: É necessário que o estudante faça o registro na Plataforma Urutau para solicitar a CIE.

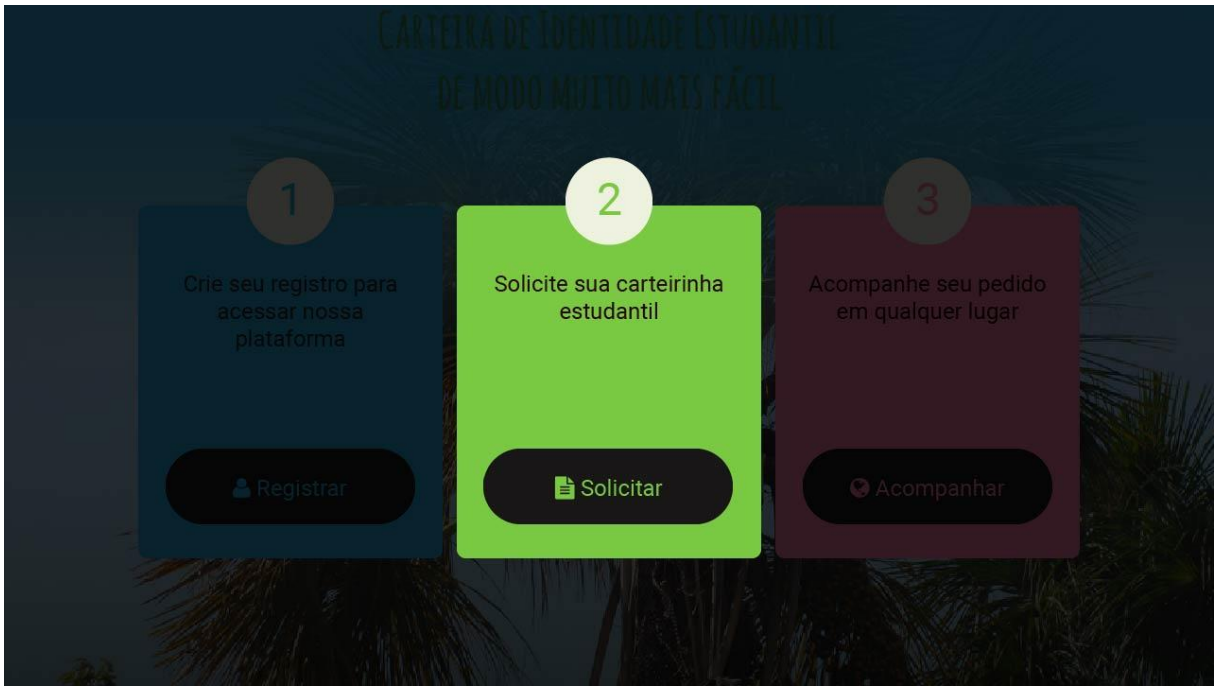

Figura 4 Passo 2 - Solicitação

Após o término do registro (cadastro o estudante tem condições de solicitar a CIE. Com a abertura de um "**lote**", você já pode solicitar sua CIE. Fique atendo ao prazo correto, pois esta opção só estará disponível durante o prazo de validade de um lote. Um novo lote só pode ser aberto depois que todas as CIE do lote anterior forem confeccionadas e estiverem prontas para entrega.

A solicitação é um processo bem simples. Você só precisa informar o e-mail cadastrado, e clicar em solicitar, então será gerado um **Código de Uso.**

Anote o código (ou tire um "print da tela" se preferir) e vá ao DCE efetuar o pagamento da sua CIE. É fundamental apresentar à Coordenação do DCE os seguintes itens:

- Código de Uso;
- Foto 3x4;
- O valor do pagamento;
- Comprovante de Matrícula

Atenção: Não é necessário o carimbo da DIRCA no seu comprovante de matrícula. É necessário apenas a impressão do documento no SINGU. Caso você não tenha registro, poderá apresentar cópia do atestado de matrícula entregue no ato de inscrição do Processo Seletivo.

A Coordenação do DCE irá entregar seu Comprovante de Pagamento. Exija seu comprovante para garantir que você efetuou seu pagamento.

A CIE emitida pelo DCE UNIR, tem o valor de definido de acordo com o custo estipulado pela gráfica, mas em geral, nossa meta é manter o valor acessível a todos os estudantes, ao custo de **R$10,00**(dez reais).

O pagamento deverá ser feito diretamente a um dos membros da Coordenação do DCE/UNIR de cada *campi* nos horários e locais pré-definidos.

Atenção: Até o momento não existe forma de pagamento *online* ou através de cartão de crédito ou débito, portanto, só é aceito em dinheiro (em espécie). Tentaremos disponibilizar esses serviços nas próximas versões da Plataforma Urutau.

4.3 Acompanhamento

Atenção: É necessário que o estudante faça a solicitação na Plataforma Urutau para acompanhar o processo de confecção da CIE.

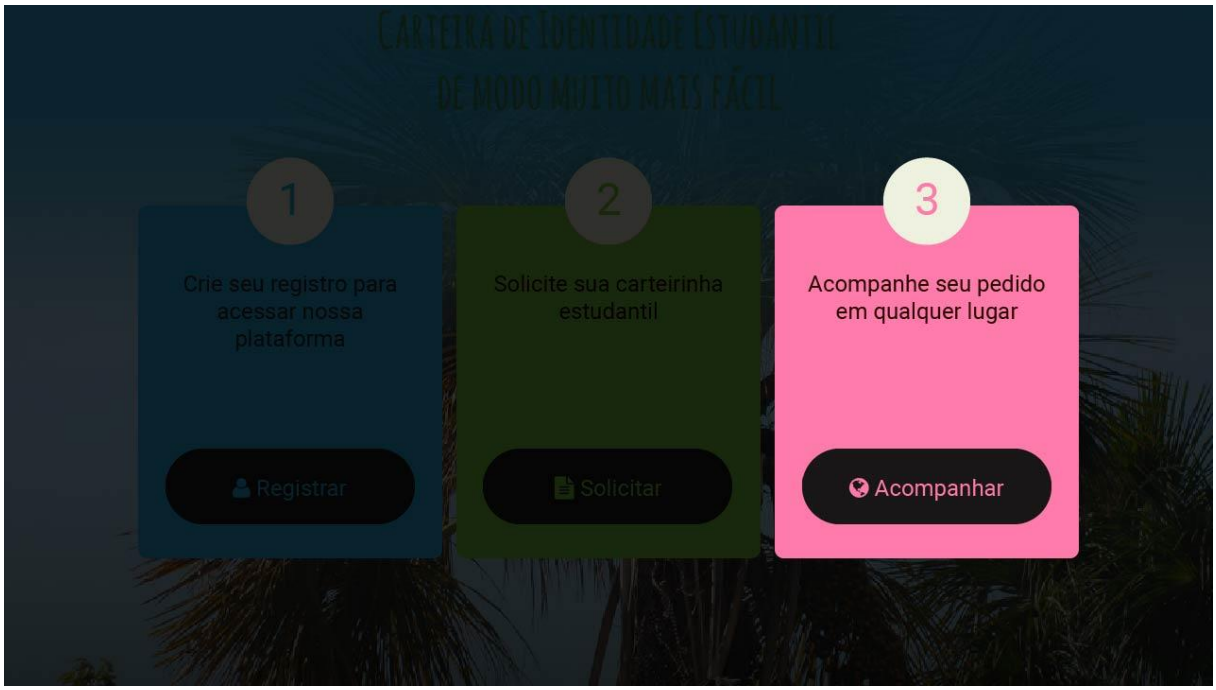

Figura 5 Passo 3 – Acompanhamento

Após solicitada a CIE, o acadêmico pode acompanhar o andamento da confecção. Apenas informe seu e-mail e aparecerá o *status*.

Atenção: O acadêmico pode consultar sempre que quiser o seu código de uso na guia de acompanhamento.

Os seguintes *status* serão exibidos:

Status	**Descrição**
Aguardando Pagamento	O acadêmico fez a solicitação e precisa efetuar o pagamento segundo o Item 4.2 deste Manual.

Pagamento Efetuado	O acadêmico efetuou o pagamento e foi liberada a confecção da CIE.
Em construção	A CIE foi enviada para gráfica imprimir ou está em processo de frete para o DCE do *Campus* responsável
Pronto	CIE confeccionada e pronta para entrega. **(Você já pode buscar!)**
Entregue	A CIE foi entregue e o processo concluído. **(Hora de aproveitar sua CIE)**

Atenção: No processo "Pronto", estaremos te esperando no DCE para entregar sua Carteira de Identificação Estudantil, no horário de atendimento.

Assim que a Plataforma Urutau indicar *status* "**Pronto**" compareça ao DCE, apresente seu **Código de Uso** e retire a CIE. Nos *campi* do interior todo o processo ficará sob responsabilidade de um coordenador do DCE local, que terá autonomia para estabelecer os horários ou forma de repasse das CIE, bem como os procedimentos de coleta de fotos e do pagamento, desde que respeitados os prazos de duração do lote.

Por ser um documento oficial, a CIE só pode ser retirada e entregue pelo próprio acadêmico.

5 LEGISLAÇÃO

- Lei nº 12.933/2013;
- Lei nº 7.395, de 31 de outubro de 1985;
- Decreto nº 8.537, de 5 de outubro de 2015;
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004;
- Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012;
- Portaria ITI nº 01, de 18 de março de 2016;
- Lei Complementar nº 131/2009;

6 PERGUNTAS FREQUENTES

A CIE do DCE/UNIR tem validade nacional?

Sim, pois está em conformidade com a Lei 12.933/2013.

Qual a validade da CIE do DCE/UNIR?

Segundo a Lei 12.933/2013 é válida até 31 de março do ano seguinte.

Quanto tempo dura um lote?

Geralmente uma semana

Posso solicitar carteirinha fora do prazo do lote?

Não. Fique atento ao prazo.

Onde posso ter mais informações?

- Acesse o site da Plataforma Urutau <https://urutau.mviniciusconsultoria.com.br>
- Procure a Coordenação do DCE no seu *Campus*; ou
- Acesse as páginas do DCE Buriti no Facebook.
  https://www.faceboo.com/dceunir
  https://www.faceboo.com/dceunirburiti

7 GLOSSÁRIO

Acompanhamento	Refere-se ao processo de monitoração da confecção da CIE efetuada pelo acadêmico na Plataforma Urutau.
CIE	Sigla para Carteira de Identificação Estudantil
Código de Uso	Código único da CIE.
DCE	Sigla para Diretório Central dos Estudantes.
DIRCA	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico da UNIR.
Gestão Buriti	Atual coordenação do DCE/UNIR, com mandato de até 2018.

ID Jovem	Identidade Jovem, ou simplesmente ID Jovem é o documento que possibilita acesso aos benefícios de meia entrada.
ITI	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.
Lote	Prazo para solicitação e pagamento de CIE.
MVinicius Consultoria	Empresa de tecnologia responsável pelo Projeto Urutau. <https://mviniciusconsultoria.com.br>.
NIS	Sigla para Número de Identificação Social. É um número de cadastro atribuído pela CAIXA Econômica Federal.
Plataforma Urutau	Sistema online de emissão de CIE pelo DCE/UNIR Gestão Buriti.
Registro	Refere-se ao processo de cadastramento do acadêmico na Plataforma Urutau.
SINGU	Plataforma online, interna da UNIR para gestão de acadêmicos.
Solicitação	Refere-se ao processo de pedido da confecção da CIE efetuada pelo acadêmico na Plataforma Urutau.
UNIR	Universidade Federal de Rondônia.
Validar	Ato de conferência de autenticação on-line da CIE na Plataforma Urutau.